



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 27 de janeiro de 2022

MENSAGEM Nº 17/2022

<b>CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO</b>		
N.º	Data	Rubrica
20/2022	31/01/22	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado a Aquisição de Materiais e Ações voltados à Saúde Básica de Nova Canaã Paulista. De resto, como é cedido, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

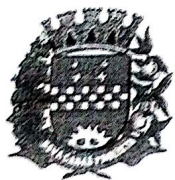
Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
Vereador **EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA  
COSTA  
MOREIRA:1819234185  
2

Assinado de forma digital  
por THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852  
Dados: 2022.01.31 09:06:43  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 13/2022

*"Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".*

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
20/2022	31/01/22	

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 440 - 10.301.0100.2324.0000 Ações e Serviços - Saúde Atenção Básica - PAB INCREMENTO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 20.000,00

Ficha: 441 - 10.301.0100.2324.0000 Ações e Serviços - Saúde Atenção Básica - PAB INCREMENTO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 230.000,00

**Artigo 2º.** O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de (o):- Superávit Financeiro: R\$ 250.000,00 - (Exercício de 2021)

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos Limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
27 de janeiro de 2022

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852

Assinado de forma digital por  
THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852  
Dados: 2022.01.31 09:06:26  
-03'00'